

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 021.2022 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ, inscrita no CNPJ: 22.930.648-0001-08

OBJETO: A execução do projeto "AJP TOUR NORTH BRAZIL REGIONAL - GI 2022", que visa realizar este que é o maior evento de Jiu-Jitsu do Brasil, proporcionar, alto rendimento esportivo, técnico e competitivo para valorizar, elevar e preparar os atletas do estado do Pará para futuras competições nacionais e internacionais colocando assim, o Pará no topo do Jiu-Jitsu mundial.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data da assinatura do termo TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 944510

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 021.2022 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ, inscrita no CNPJ: 22.930.648-0001-08

OBJETO: A execução do projeto "AJP TOUR NORTH BRAZIL REGIONAL - GI 2022", que visa realizar este que é o maior evento de Jiu-Jitsu do Brasil, proporcionar, alto rendimento esportivo, técnico e competitivo para valorizar, elevar e preparar os atletas do estado do Pará para futuras competições nacionais e internacionais colocando assim, o Pará no topo do Jiu-Jitsu mundial.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data da assinatura do termo TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 944511

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0174-GS/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eliete Farias da Silva	57203694/2	Professor Classe II	SEDUC	01/04/2015	2021/1280607
Adriane Andrade Zeferino de Carvalho	54192861/4	Técnico em Administração e Finanças	FCG	22/05/2023	2023/587015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 29 de maio de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 944526

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 591/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2118490,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id. Funcional nº. 5968680/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para responder pela Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, durante o impedimento legal do titular WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/1, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 944574

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 – Marco – CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 035.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ S.A, Instituição Financeira, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, n.º 251, Centro, CEP 66010-000, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO:

- A alteração do nome da Secretaria de Estado, com fundamento na Lei 8.933/2019;

- A prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2023 e término em 29/05/2024.

Data da assinatura eletrônica: 29/05/2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 944540

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FASE DE TÉCNICA E PREÇO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE RESULTADO

Objeto: contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para o Instituto de Metrologia do estado do Pará – INMETRO/PA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços

Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 260, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

1 - DESCLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

2 - CLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

EMPRESAS CLASSIFICADAS		
LICITANTES	CNPJ	CLASSIFICADA
Consulplan – Consultoria e planejamento em Administração Pública Eireli	01.185.758/0001-04	Regular no processo
CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA	03.199.479/00001-25	Regular no processo

MÉDIA PONDERADA POR LICITANTE CLASSIFICADO

ITEM	NOTA MÉDIA PONDERADA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS	
01 - INMETRO	CETAP	CONSULPLAN
	10,00	9,92

3 - DECLARAR as licitantes vencedoras deste procedimento licitatório, em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final, com base nas normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº. 01/2023, conforme quadro apresentado, nos seguintes itens:

- ITEM UNICO – INMETRO – CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, sob o CNPJ nº 03.199.479/0001-25, valor total R\$751.335,00 (Setecentos e Cinquenta e Um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.